

**PORTARIA RH CROMG Nº 045/2022**

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR  
FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE  
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA JULIA DE VASCONCELLOS  
TEIXEIRA GASPAR.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 030/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada Julia de Vasconcellos Teixeira Gaspar ocupante do cargo de Coordenador de Operações de Fiscalização que substituiu o Gerente de Fiscalização David Oliveira Rocha em seu período de férias, compreendido entre 13/10/2022 a 27/10/2022.

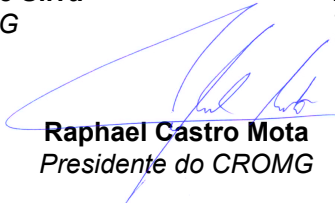
**Art. 2º** - Autorizar o pagamento em favor da substituta Julia de Vasconcellos Teixeira Gaspar do salário previsto para o cargo do substituído David Oliveira Rocha no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2022.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG